

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 204/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1° – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9° c/c o 201, §9° da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal FERNANDO PAULINO DA SILVA, inscrito(a) sob a matrícula de nº 1761-2, no total de 7834 DIAS, correspondentes a 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2017.00544-7, de 20/01/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de julho de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 24 107 117

Ass. Mu

Publicado no Boletim Oficial 983.

Em 30 / 07 / 17

Ass. 444